



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO 002/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 11 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ nº : 33.160.950/0001-32
Endereço : AV JAIME TORRES, 123 – BAIRRO JARDIM POPULAR – SÃO PAULO – SP – CEP: 03.670-000
Telefone : (11) 2532-9288
Representada por : JENIFFER DE CARVALHO
CPF : 403.498.488-07

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.000	KG	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA – EMBALAGEM DE 2 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JD FOODS	13,24	26.480,00
02	5.250	KG	CARNE BOVINA PALETA, CORTADA EM CUBOS, CONGELADO (IQF)– EMBALAGENS DE 2 KG	JD FOODS	24,67	129.517,50
03	1.750	KG	CARNE BOVINA PALETA, CORTADA EM CUBOS, CONGELADO (IQF)– EMBALAGENS DE 2 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	JD FOODS	24,67	43.172,50
04	3.750	KG	CARNE BOVINA PATINHO, CORTADO EM TIRAS PARA ESTROGONOFÉ, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS DE 2 KG	JD FOODS	28,99	108.712,50
05	1.250	KG	CARNE BOVINA PATINHO, CORTADO EM TIRAS PARA ESTROGONOFÉ, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS DE 2 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	JD FOODS	28,99	36.237,50
06	10.500	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, CONGELADO (IQF) – EMBALAGEM DE 2 KG	JD FOODS	28,49	299.145,00
07	3.500	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, CONGELADO (IQF) – EMBALAGEM DE 2 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	JD FOODS	28,49	99.715,00
TOTAL						742.980,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 742.980,00** (Setecentos e quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

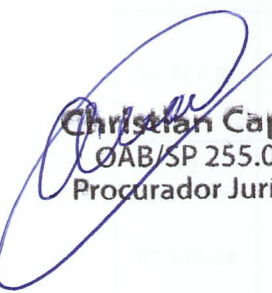
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

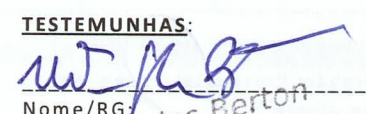
Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2022.


Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
EIRELI:33160950000132
Assinado de forma digital por CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI:33160950000132
Dados: 2022.03.07 14:43:06 -03'00'

P/ DETENTORA(S)
CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
JENIFFER DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:


Nome/RG: _____


Nome/RG: _____
João Gabriel Carnielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

Mateus Guedes Berton
Licitacoes / Compras
RG: 43.662.290-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 017/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Pela contratada:

Nome: JENIFFER DE CARVALHO

Cargo: DIRETORA

CPF: 403.498.488-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

[Handwritten signature of Jeniffer de Carvalho]

[Handwritten signature of Elmir Kalil Abi Chedid]

[Faint handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]